



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 16 – Santaluz- Bahia

## RESOLUÇÃO N.º 123/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

“Concede Título de Cidadão Luzense”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**ART. 1º** - Concede Título de Cidadão Luzense ao Senhor Gilvan Larangeira Fagundes, pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação profissional na condição psicanalista clínico, social e na comunidade evangélica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

**ART. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo  
Santaluz, 26 de junho de 2024

Mario Sergio Suzart de Matos  
**Presidente**

Rosalvo Pereira dos Santos Junior  
**1º Secretário**

Antônio Carlos Teixeira da Silva  
**2º Secretário**